CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**GABINETE DO VER. RODRIGO LAMBERTI**

*São Francisco de Assis-RS*

# INDICAÇÃO 143 /2025

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após Tramitação Regimental seja encaminhado a seguinte INDICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 25 / 08 / 25
Nº 16115 H 11:00
Servidor

Que o Presidente desta Casa, encaminhe ao Senhor Prefeito, solicitando que seja enviado ao Poder Legislativo, ora anexo, O Projeto de lei que ***"Institui no Município de São Francisco de Assis a política de incentivo ao consumo no comércio local, denominada "Compra Legal Gera Emprego", e dá outras providências."***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação do Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Município de São Francisco de Assis o Programa "Compra Legal Gera Emprego", voltado ao fomento do consumo consciente no comércio local, com vistas à valorização da economia municipal, à geração de empregos e ao fortalecimento das relações comunitárias.

A economia local é um dos principais motores de desenvolvimento de municípios como o nosso. Cada compra feita em um comércio de São Francisco de Assis representa mais do que uma simples transação: é um investimento direto na manutenção e criação de empregos, no aumento da arrecadação municipal, na circulação de renda entre os cidadãos e no crescimento sustentável da nossa cidade.

Em um cenário onde os reflexos da crise econômica gerada por estiagens, enchentes e da pandemia ainda são sentidos, especialmente por pequenos e médios empreendedores, torna-se fundamental que o Poder Público adote políticas estratégicas para estimular a economia local. Incentivar que a população compre de comércios, prestadores de serviço e produtores da cidade é uma medida simples e eficaz para impulsionar a recuperação econômica e fomentar oportunidades de trabalho.

O Programa "Compra Legal Gera Emprego" tem como objetivos criar ações de conscientização, educação e promoção, por meio de campanhas publicitárias, parcerias com o setor privado e iniciativas que destaquem a importância do consumo local. A criação de uma identidade visual própria, por meio de selo ou slogan, também permitirá aos estabelecimentos participantes ampliar sua visibilidade e credibilidade perante os consumidores.

Experiências semelhantes em outros municípios têm demonstrado que programas como este geram impacto significativo com custos reduzidos, aproveitando as estruturas de comunicação e colaboração já existentes no poder público. Esta iniciativa está alinhada com os princípios de sustentabilidade econômica, fortalecimento comunitário e desenvolvimento regional solidário, representando um passo concreto na busca por uma São Francisco de Assis mais forte, justa e próspera para todos.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que estamos adotando uma medida importante para o crescimento do comércio e consequentemente a geração de emprego em nossa cidade.

Em, 25 de agosto de 2025.

*Vereador Rodrigo Lamberti*

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

***"Institui no Município de São Francisco de Assis a política de incentivo ao consumo no comércio local, denominada "Compra Legal Gera Emprego", e dá outras providências."***

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituída no Município de São Francisco de Assis a política de incentivo ao consumo local, denominada "Compra Legal Gera Emprego", com o objetivo de valorizar os estabelecimentos comerciais do município e fomentar o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º São objetivos da política "Compra Legal Gera Emprego":

I – Valorizar o comércio local e os empreendedores;
II– Estimular a geração de empregos e renda na comunidade assisense;
III–Contribuir para o aumento da arrecadação e circulação de recursos no próprio município;
IV–Conscientizar a população sobre os benefícios do consumo em estabelecimentos locais, através de campanhas publicitárias de conscientização e valorização do comércio local;
V- Estimular a realização de parcerias com o setor privado e iniciativas que destaquem a importância do consumo local;
VI- Incentivar o uso de selos ou identidade visual por parte dos estabelecimentos interessados.

Art. 3º Esta Lei será executada nos termos da regulamentação que o Poder Executivo vier a estabelecer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em.....

## JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente*
*Senhoras e Senhores Vereadores*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Município de São Francisco de Assis o Programa "Compra Legal Gera Emprego", voltado ao fomento do consumo consciente no comércio local, com vistas à valorização da economia municipal, à geração de empregos e ao fortalecimento das relações comunitárias.

A economia local é um dos principais motores de desenvolvimento de municípios como o nosso. Cada compra feita em um comércio de São Francisco de Assis representa mais do que uma simples transação: é um investimento direto na manutenção e criação de empregos, no aumento da arrecadação municipal, na circulação de renda entre os cidadãos e no crescimento sustentável da nossa cidade.

Em um cenário onde os reflexos da crise econômica gerada por estiagens, enchentes e da pandemia ainda são sentidos, especialmente por pequenos e médios empreendedores, torna-se fundamental que o Poder Público adote políticas estratégicas para estimular a economia local. Incentivar que a população compre de comércios, prestadores de serviço e produtores da cidade é uma medida simples e eficaz para impulsionar a recuperação econômica e fomentar oportunidades de trabalho.

O Programa "Compra Legal Gera Emprego" tem como objetivos criar ações de conscientização, educação e promoção, por meio de campanhas publicitárias, parcerias com o setor privado e iniciativas que destaquem a importância do consumo local. A criação de uma identidade visual própria, por meio de selo ou slogan, também permitirá aos estabelecimentos participantes ampliar sua visibilidade e credibilidade perante os consumidores.

Experiências semelhantes em outros municípios têm demonstrado que programas como este geram impacto significativo com custos reduzidos, aproveitando as estruturas de comunicação e colaboração já existentes no poder público. Esta iniciativa está alinhada com os princípios de sustentabilidade econômica, fortalecimento comunitário e desenvolvimento regional solidário, representando um passo concreto na busca por uma São Francisco de Assis mais forte, justa e próspera para todos.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que estamos adotando uma medida importante para o crescimento do comércio e consequentemente a geração de emprego em nossa cidade.

*Vereador Rodrigo Lamberti*